

LARCON IMOVEIS E ADM. S/C LTDA
DEPARTAMENTO JURÍDICO

São Paulo, 21 de dezembro de 2020.

Ilmo(a). Sr(a).
ROSEMARY AUGUSTO A/C LELLO-SRA.ROSANGELA
R. PADRE VICENTE RIZZO, 259; AP72
13330-360 - INDAIATUBA - SP

Ref: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN PAOLO (135)
UNIDADE 0042

Recebemos o(s) débito(s) condominial(is) abaixo relacionados da unidade em referência de sua propriedade para as medidas cabíveis de cobrança.

Todavia, ainda há a possibilidade de composição para a liquidação deste débito(s) no âmbito extrajudicial. Apresente com URGÊNCIA uma proposta a ser submetida a aprovação, mesmo que seja de forma parcelada.

O contato de imediato ,evitará a adoção das medidas cabíveis, inclusive o PROTESTO nos termos da Lei 13.160/08 com a conseqüente inclusão de seu nome nos órgãos de proteção ao crédito(SPC/SERASA), ainda,o aumento do débito com as despesas de cartório, custas e despesas processuais de ação judicial de cobrança a ser ingressada e já autorizada.

No aguardo de urgentes providências, subscrevemos.

Atenciosamente.

DR.ISRAEL MARCOS ROSA/JOSÉ LOURENÇO

Débitos:

Recibo Dt Venc	Referência	Vl Principal	Vl Multa	Vl C Monet	Vl Juros	TOTAL
508.865-7 06/08/20	CONDOMÍNIO - AGOSTO/2020	R\$ 1.642,00	R\$ 32,84	51,99	69,07	1.795,90
	13ºSAL.20+ENC.FUNC.08/12 PARC	R\$ 71,10	R\$ 1,42	2,25	2,99	77,76
	PINTURA EDIFÍCIO - 12/14 PARC	R\$ 324,52	R\$ 6,49	10,28	13,65	354,94
TOTAL (R\$)		2.037,62	40,75	64,52	85,71	2.228,60
Encargos de Cobrança (20,0%)						445,72
Total Atualizado na Data						2.674,32

Observação: TESTE